



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD N.º 002BCM DE 02.01.2024
- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO N.º 012 DE 22.01.2024
- DECRETO Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 002BCM / 2024

De 2 de Janeiro de 2024

Lei 357 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 084 de 30/10/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0301 - CÂMARA DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.35.00.00.00.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	128.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	68.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa	0,00	60.000,00
Total por Ação:	128.000,00	128.000,00
Total por Unidade:	128.000,00	128.000,00
Total da Movimentação:	128.000,00	128.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	128.000,00	128.000,00
Total Geral:	128.000,00	128.000,00

IUIU - BA, 2 de Janeiro de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 012

22/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 10.036,90(Dez Mil Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 357 de 30 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0104	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2019	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.036,90
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.036,90
		Total da Unidade R\$	10.036,90
		Valor Total Suplementado R\$	10.036,90

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$10.036,90

Dotações Anuladas

0104	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2013	GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.036,90
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.036,90
		Total da Unidade R\$	10.036,90
		Valor Total Anulado R\$	10.036,90

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IUIU, 22 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 326, de 08 de março de 2021, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iuiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ELIANA BARBOSA DE GÓES**, para o cargo de **Diretora da Junta Militar**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, com símbolo CC-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021